



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL - Nº 02.3/2024.

Retifica o Edital de Chamamento Público nº 02.1/2024, que divulgou a classificação preliminar do Chamamento Público nº 02/2024 do Magistério Público Municipal, bem como a classificação final.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, com base nos artigos 14 a 22 da Lei Complementar nº 90, de 26 de dezembro de 2007 e no Edital de Chamamento Público - Magistério Público Municipal nº 02/2024;

CONSIDERANDO a constatação de equívoco na verificação da documentação apresentada no protocolo nº 018/2024 para lotação de professores efetivos e protocolo nº 019/2024 para alteração de carga horária temporária, onde a servidora do magistério público municipal: professora Luana Rogério de Carvalho não teve sua Especialização contada e teve prejuízos no resultado do processo;

CONSIDERANDO a revisão da classificação preliminar, a Comissão Coordenadora do Chamamento Público nº 02/2024, requereu a retificação do resultado, alterando-se a classificação da professora Luana Rogério de Carvalho da Educação Infantil, para o 1º lugar no processo de Lotação e 2º lugar para o processo de Alteração de Carga Horária Temporária;

CONSIDERANDO a aplicação, no âmbito da Administração Pública Municipal, da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, prevendo que *“a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”*;

CONSIDERANDO que a alteração do resultado refletirá na ordem de classificação dos demais candidatos, há necessidade de reabertura do prazo para protocolo de pedido de reconsideração, de 02 (dois) dias, previsto no item 6.1 do edital de Chamamento Público nº 02/2024;



Resolve tornar pública a **RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** do Edital de Chamamento Público nº 02.1/2024 **E DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos profissionais do magistério inscritos para o concurso de lotação, remoção, remoção por permuta, mudança de área, alteração definitiva e temporária de carga horária, para os profissionais do quadro de carreira do Magistério Público Municipal, conforme disposições a seguir:

1. DA RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1.1. Fica retificado o Edital de Chamamento Público nº 02.1/2024, de 25 de outubro de 2024, do Magistério Público Municipal, no que se refere ao item 1.1 que trata da classificação preliminar do Chamamento Público nº 02/2024, nos seguintes termos:

“EDUCAÇÃO INFANTIL

LOTAÇÃO

Classificação	Nome	Nível/Disciplina	Habilitação	Efetivação	Magistério
1º	Luana Rogério de Carvalho	Educação Infantil	Pós	19 meses	26 meses
2º	Marília Elza Minosso Prestes	Educação Infantil	Pós	7 meses	68 meses
3º	Vanesa Aparecida Vieira Kort	Educação Infantil	Pós	6 meses	44 meses
4º	Danilu Camila Fossatti	Educação Infantil	Pós	6 meses	45 meses
5º	Silvia Lorenzetti Cavanhol	Educação Infantil	Pós	4 meses	70 meses
6º	Joseane Schmitt Silveira	Educação Infantil	Pós	1 mês	32 meses
7º	Marli Terezinha Dias Das Dores Amaro	Educação Infantil	Graduação	2 meses	34 meses

ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGA HORÁRIA

Classificação	Nome	Nível/Disciplina	Habilitação	Efetivação	Magistério
1º	Ivone Marta Trento	Educação Infantil	Pós	44 meses	131 meses
2º	Luana Rogério de Carvalho	Educação Infantil	Pós	19 meses	26 meses
3º	Marília Elza Minosso Prestes	Educação Infantil	Pós	7 meses	68 meses
4º	Vanesa Aparecida Vieira Kort	Educação Infantil	Pós	6 meses	44 meses



5º	Danilu Camila Fossatti	Educação Infantil	Pós	6 meses	45 meses
6º	Silvia Lorenzetti Cavanhol	Educação Infantil	Pós	4 meses	70 meses
7º	Joseane Schmitt Silveira	Educação Infantil	Pós	1 mês	32 meses
8º	Ana Carla Jaroseski	Educação Infantil	Graduação	67 meses	0 meses
9º	Marli Terezinha Dias Das Dores Amaro	Educação Infantil	Graduação	2 meses	34 meses

.....
..... (N.R.)

2. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais disposições constantes no Edital de Chamamento Público nº 02.1/2024, de 25 de outubro de 2024, do Magistério Público Municipal.

3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

3.1. Fica divulgada a retificação da classificação final do Chamamento Público nº 02.1/2024, do Magistério Público Municipal, conforme segue:

“EDUCAÇÃO INFANTIL

.....
.....
LOTAÇÃO

Classificação	Nome	Nível/Disciplina	Habilitação	Efetivação	Magistério
1º	Luana Rogério de Carvalho	Educação Infantil	Pós	19 meses	26 meses
2º	Marília Elza Minosso Prestes	Educação Infantil	Pós	7 meses	68 meses
3º	Vanesa Aparecida Vieira Kort	Educação Infantil	Pós	6 meses	44 meses
4º	Danilu Camila Fossatti	Educação Infantil	Pós	6 meses	45 meses
5º	Silvia Lorenzetti Cavanhol	Educação Infantil	Pós	4 meses	70 meses
6º	Joseane Schmitt Silveira	Educação Infantil	Pós	1 mês	32 meses
7º	Marli Terezinha Dias Das Dores Amaro	Educação Infantil	Graduação	2 meses	34 meses

.....
.....



ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGA HORÁRIA

Classificação	Nome	Nível/Disciplina	Habilitação	Efetivação	Magistério
1º	Ivone Marta Trento	Educação Infantil	Pós	44 meses	131 meses
2º	Luana Rogério de Carvalho	Educação Infantil	Pós	19 meses	26 meses
3º	Marília Elza Minosso Prestes	Educação Infantil	Pós	7 meses	68 meses
4º	Vanesa Aparecida Vieira Kort	Educação Infantil	Pós	6 meses	44 meses
5º	Danilu Camila Fossatti	Educação Infantil	Pós	6 meses	45 meses
6º	Silvia Lorenzetti Cavanhol	Educação Infantil	Pós	4 meses	70 meses
7º	Joseane Schmitt Silveira	Educação Infantil	Pós	1 mês	32 meses
8º	Ana Carla Jaroseski	Educação Infantil	Graduação	67 meses	0 meses
9º	Marli Terezinha Dias Das Dores Amaro	Educação Infantil	Graduação	2 meses	34 meses

.....". (N.R.).

4. DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

4.1. O candidato terá prazo de 02 (dois) dias, a contar da data da publicação da presente retificação das listagens, para entrar com pedido de reconsideração da classificação junto à Comissão Coordenadora, via 1DOC respondendo o mesmo documento que fez a inscrição com a justificativa do pedido de reconsideração.

4.2. A resposta será encaminhada no e-mail cadastrado pelo candidato no sistema Gestão Digital/Protocolo.

4.3. Após o decurso do prazo e a análise de eventuais recursos pela Comissão Coordenadora, se for o caso, será procedido aos ajustes na homologação do resultado divulgada pelo Decreto nº 8.762/2024.

São Lourenço do Oeste, SC, 19 de dezembro de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Publicado no
DOM/SC
no dia 20/12/2024.